



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 007/90.

Espécie do Expediente: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 1.492.122,69

E REDUZ DOTAÇÕES EM IGUAL VALOR.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 07 / FEVEREIRO / 19 90.

Protocolado sob n.º 1655 FL. 36.

## ANDAMENTO

*Em sessão extraordinária de 12.02.90. o presente projeto foi aprovado por unanimidade (MM)*

*Lei 967/90*

PLE 007/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A766ECA03CF34D9B48346D7782CA5B9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*P.O.A.  
1990*

Of. nº 013-CH/GAB-90

Guaíba, 08 de fevereiro de 1990.

**Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando à apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores o Projeto-de-Lei nº 007/90, que trata da abertura de Crédito Suplementar, tendo a seguinte finalidade:

a) NCz\$ 1.200.000,00 - destinar-se-ão a aquisição do imóvel situado ao lado da estação de tratamento da CORSAN local e deverá servir para a construção da duplicação dos reservatórios, para que possa ser melhor atendida a comunidade guai-bense no abastecimento de água;

b) NCz\$ 292.122,69 - aquisição de uma Kombi para fazer o transporte de pacientes de hemodiálise, devido às precárias condições da já existente.

Em se tratando, em ambos os casos, de causas do maior interesse da população, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Atenciosamente.

*Solon Tavares*

**SOLON TAVARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de

PLE 007/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A766ECA03CF34D9B48346D7782CA5B9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*JL.021*  
*(12/11)*

**PROJETO-DE-LEI Nº 007/90**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 1.492.122,69 E REDUZ DOTAÇÕES OR  
ÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.**

**SOLON TAVARES**, Prefeito Municipal de Guaíba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.492,122,69, com as seguintes classificações orçamentárias:

- 1034-421000-303** - Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.200.000,00
- 1011-412000-141** - Equipamento e Mat. Permanente...R\$ 292.122,69

**Artigo 2º** - Os créditos abertos de acordo com o Artigo 1º, terão como recurso a seguinte dotação orçamentária:

- 2000-999999-076** - Reserva de Contingência.....R\$ 1.492.122,69

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA**, em.....

**SOLON TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PLE 007/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portál/autenticidade.pdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 018593**    **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A766ECA03CF34D9B48346D7782CA5B9**





003  
MZZ

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

007/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*FAVORÁVEL*

Sala das Comissões, em

*10 de fevereiro de 1990*

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Relator

PLE 007/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A766ECA03CF34D9B48346D7782CA5B9





*Fl. 04  
miz*

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º *007/90*

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*FAVORÁVEL*

Sala das Comissões, em

*12/02/90*

Presidente

*(OSCAR WIETZKE DE ARAÚJO)*

Relator

*SECRETARIO  
Eraldo P. Abreu*

PLE 007/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A766ECA03CF34D9B48346D7782CA5B9



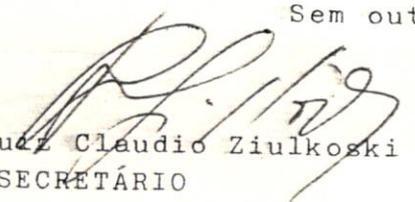
12/05  
1990

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa, em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs. 001 e 004/90 aprovados por maioria e dos projetos-de-lei n.ºs. 005 e 007/90 aprovados por unanimidade, em sessão plenária de 12 do corrente, para fins de sanção do Poder Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrivemo-nos

  
Ver. Luiz Claudio Ziulkoski  
1.º SECRETÁRIO

  
Ver. Olmes Oscar da Silveira  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Dr. Solon Tavares  
M.D. Prefeito Municipal  
NESTA.

